

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO

Moção de Solidariedade e Apoio ao cantor gospel Felipão, em razão das agressões verbais e gordofóbicas proferidas pelo vereador Manoel Filho, no município de Camaçari, reafirmando o compromisso desta Casa com a dignidade da pessoa humana, o respeito institucional e o combate a todas as formas de discriminação.

O deputado infra-assinado vem, com fulcro no **Art. 141 da Resolução nº 1.193/85**, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, **Moção de Solidariedade e Apoio ao cantor gospel Felipão, em razão das agressões verbais e gordofóbicas proferidas contra sua pessoa durante sessão da Câmara Municipal de Camaçari.**

A atitude adotada pelo vereador Manoel Filho, ao utilizar a tribuna para desferir ofensas de cunho discriminatório contra o artista, ultrapassa os limites do debate público e afronta diretamente a dignidade humana, atingindo não apenas o cantor, mas também todos aqueles que enfrentam preconceitos semelhantes.

As declarações ofensivas, que tentam reduzir a imagem e o valor profissional de Felipão, não se coadunam com a postura ética, respeitosa e responsável que se espera de um agente público, o qual deve prezar pela convivência democrática e pelo exemplo institucional.

Felipão é servidor dedicado, artista reconhecido e figura respeitada dentro da comunidade evangélica e cultural de Camaçari. Sua trajetória, marcada por trabalho, fé e compromisso com a comunidade, não pode ser diminuída por ataques pessoais que nada contribuem para o ambiente político ou social.

Diante do exposto, esta Moção expressa **solidariedade irrestrita ao cantor Felipão**, reafirma o repúdio a toda forma de gordofobia, violência verbal e discriminação, e defende a promoção de um ambiente público pautado pelo respeito, pela ética e pela dignidade humana.



Por fim, manifesta-se apoio à integridade moral e profissional de Felipão, bem como o compromisso desta Casa com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de preconceitos.

Requer que, nos termos regimentais, seja dada a devida ciência deste desta Moção à Prefeitura Municipal de Camaçari, na pessoa do Prefeito Luiz Caetano, e à Câmara Municipal de Vereadores, na pessoa dos vereadores Dentinho do Sindicato, Dilson Magalhães, Ivandel, João Dão, Kaique Ara, Luisão, Neidinha, Paulinho do Som, Sales, Tagner e Vagner Bispo, como forma de reconhecimento e respeito a todos aqueles que constroem diariamente o presente e o futuro deste importante município baiano.

Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 2024.

Júnior Muniz
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR** em **01/12/2025 14:29**

Checksum: **25DBBA60E006ADD6FE3FB98BDDBE6869E7F39DE520E5BDACDC5832743580242**



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.